

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
076/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA MUNDIAL CLEAN SERVIÇOS DE
LIMPEZA EIRELI-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 076/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MUNDIAL CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.156.351/0001-99, estabelecida no Conjunto Jaderlândia II, Travessa E, nº 8, Bairro: Atalaia, CEP: 67.013-190, no Município de Ananindeua/PA, Fones: (91) 99986-8771, E-mail: mundial.serv.ltda@bol.com.br, neste ato representada, pela Sra. **ANA CAROLINA QUEIROZ DE ARAÚJO PINHEIRO**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Xinguara, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 019/2017-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01.09.2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 20 de JULHO de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


MUNDIAL CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA
EIRELI-ME

Testemunhas:

1) 
RG: 3306133

2) 
RG: 2719.583 SSP/PA

PORTARIA Nº 36.065, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos dos Laudos Médicos e o protocolizado sob o Expediente nº 2020/41833-1,
CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2020-CSQ protocolizado sob o Expediente nº 2020/03617-5,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100333, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 14-05-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 563183

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 193/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Karen Loureiro Lima, Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas, está em gozo de férias no período de 20/07 a 24/07/2020, conforme a Portaria nº 178/2020/MPC/PA, de 07/07/2020, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2020-1ªPC/MPC-PA, de 20/07/2020 (Protocolo PAE nº 2020/512273), pelo qual a servidora Laís Tappembeck Noronha, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, é indicada para exercer a chefia de gabinete daquela Procuradoria durante o referido período;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Laís Tappembeck Noronha, matrícula nº 200239, para, de 20/07 a 24/07/2020, substituir a servidora Karen Loureiro Lima na Chefia de Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento da titular.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 20/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de julho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 563158

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2017-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 076/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MUNDIAL CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do MPPA, no município de Xinguara. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 20/07/2020.

Vigência do Aditamento: 01/09/2020 a 31/08/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão de obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 563088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 085/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Barcarena/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 20/07/2020.

Vigência do Aditamento: 01/10/2020 a 30/09/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de despesa: 3390-37 - Locação de Mão de obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 563087

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado das fases de Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 026/2020-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de papel A4.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

BRASILIA PAPEIS EIRELI - CNPJ: 19.316.354/0001-78:

Item 1...Valor Global: R\$ 451.941,60;

Item 2...Valor Global: R\$ 71.658,40.

Valor Global do certame: R\$ 523.600,00.

Belém (PA), 21 de julho de 2020.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

Protocolo: 563147

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 2020/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1347, lotado na Promotoria de Justiça de Tailândia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 01/07/2020 à 30/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 640,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de julho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 563182

PORTARIA 2019/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ PAIXÃO BOTELHO JÚNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.3043, lotado na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/07/2020 até 08/09/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de julho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 563180

PORTARIA 2017/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALBERTO RAYOL DE MORAES, AUXILIAR DE AD-